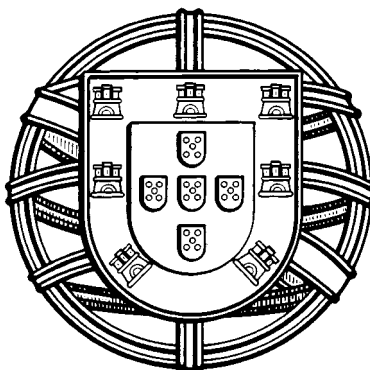




DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministérios das Finanças, da Economia e do Equipamento Social

Despacho Normativo n.º 5-A/96:

Fixa a percentagem máxima de aumento médio
para os transportes urbanos em Lisboa e no
Porto e para os transportes colectivos rodoviá-
rios de passageiros interurbanos

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DA ECONOMIA E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Normativo n.º 5-A/96

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 8/93, de 11 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 — É fixada em 3 % a percentagem máxima de aumento médio para os transportes urbanos em Lisboa e no Porto e para os transportes colectivos rodoviários de passageiros interurbanos, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

2 — Mantêm-se em vigor os preços actualmente praticados em títulos de transporte válidos para indivíduos

de idade igual ou superior a 65 anos, bem como para reformados e pensionistas cujo rendimento do agregado familiar seja igual ou inferior ao salário mínimo nacional.

3 — Por despacho do director-geral de Transportes Terrestres será definida a tabela do preço máximo de referência do quilómetro interurbano.

4 — Os preços decorrentes da execução do presente despacho poderão ser aplicados pelos operadores a partir de 1 de Fevereiro de 1996.

Ministérios das Finanças, da Economia e do Equipamento Social, 12 de Janeiro de 1996. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco*. — O Ministro da Economia, *Daniel Bessa Fernandes Coelho*. — O Ministro do Equipamento Social, *Francisco Luís Murteira Nabo*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 18\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICAS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)54 50 41 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30